



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/25, de 18 de junho de 2025

OBJETO: “SELEÇÃO DE COREOGRAFIAS DESTINADAS A COMPOR O 27º ENREDANÇA JUNDIAI – 2025”

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/edital (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).
INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 20 de junho de 2025 até às 23h59 do dia 08 de agosto de 2025, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: <https://forms.gle/xwjTtjVWYXJx4EY7> (para inscrição dos bailarinos) e <https://forms.gle/CrmUBd83fRTbtDVw9> (para inscrição das coreografias), em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

CLARINA ANA FASANARO
Gestora da Unidade de Gestão de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DATADO DE 11.06.2025

Concorrência nº 007/2022 - Processo nº 12.966-0/2022 - Contrato nº 046/2023. Objeto: Execução, em regime de empreitada por preço unitário, de obra para qualificação de espaços livres públicos e acessibilidade situadas no Jardim São Camilo, nesta cidade. Processo de Penalização - SEI PMJ 38001/2024.

“Diante do exposto, considerando as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos e, também, os termos do Contrato nº 46/2023, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, mantendo a aplicação das penalidades de “**multa no valor de R\$ 740.997,17 (setecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento**”, “**suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos**” e “**ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos no montante de R\$ 182.529,71 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento**”, nos exatos termos da decisão recorrida (2090247).”

(GUSTAVO MARTINELLI)
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16485/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GESLEY LIMA BARBOSA 10706349644 ME VALOR TOTAL R\$ 782,40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GALÃO 20 LITROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 653/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16590/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PRODS.VETERINARIOS PUPOVET LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3465,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 628/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16605/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STALL-UP TENDAS E BARRACAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 47380,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL - UGAAT DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO COMPRA DIRETA Nº 654/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 20624/2025

Dispensa de Licitação nº 046/25

I - Objeto: Prestação de serviços de locação emergencial de 23 (vinte e três) veículos leves, com motoristas, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: D2N VEICULOS LTDA - CNPJ: 07.117.334/0001-99.

III - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Valor Global: R\$ 4.388.400,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

V - Prazo de entrega: 12 (doze) meses, sujeito à rescisão antecipada na hipótese de conclusão de feito licitatório destinado à formalização de novo contrato.

VI - Justificativa: Considerando que o Município de Jundiá conta com uma rede pública de saúde composta por 39 Unidades de Atenção Básica, 14 Unidades de Atenção Especializada e 5 equipamentos vinculados à Vigilância em Saúde, responsáveis pelo atendimento de uma população estimada em

443.116 habitantes, conforme dados do Censo IBGE/2022;

Considerando que a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde possui diversas demandas que exigem o deslocamento de servidores para a realização de atividades essenciais, como visitas domiciliares, entrega de suplementação alimentar e transporte de documentos e materiais entre UBSS, hospitais e demais unidades de saúde;

Considerando que tais atividades dependem de veículos para sua execução, sendo imprescindível a manutenção desses serviços para garantir a continuidade, eficiência e economicidade na prestação do atendimento público;

Considerando que o Contrato atual nº 099/2024, terá sua vigência encerrada em 22/06/2025, sem possibilidade legal de prorrogação;

Faz-se necessária a contratação, em caráter emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com Art. 4º, parágrafo 7º do Decreto Municipal 32.568/2023, uma vez que a não prestação do serviço implica em prejuízos aos atendimentos dos diversos setores.

A escolha do fornecedor D2N VEICULOS LTDA deve-se ao fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as consultadas, com disponibilidade imediata dos veículos exigidos, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexada aos autos do processo SEI nº. 20624/2025.

(Maria Teresa Franco)
Diretora do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à D2N VEICULOS LTDA no valor de R\$ 4.388.400,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Marcia Pereira Dobarro Facci)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo nº 9333/2025

Dispensa de Licitação nº 023/2025.

I - Objeto: Prestação de serviços para fornecimento, instalação e configuração de infraestrutura de rede de dados estruturada, incluindo cabeamento lógico, instalação de pontos de rede e tomadas técnicas, switches de acesso, solução de conectividade Wi-Fi com gerenciamento centralizado e suporte técnico, bem como fornecimento de equipamento de conectividade (switch de 24 portas), a ser executado no novo prédio do Departamento de Zeladoria e Conservação, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos - UGISP.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79).

IV - Valor Global: R\$ 40.707,00 (quarenta mil setecentos e sete reais).

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Justificamos a presente contratação em razão da necessidade de implantação de infraestrutura tecnológica no novo prédio do Departamento de Zeladoria e Conservação, indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela unidade. A medida visa viabilizar a operação plena da rede de dados, o acesso aos sistemas informatizados, à telefonia IP, à internet institucional e à integração com a rede corporativa da Prefeitura, além de promover melhorias operacionais e logísticas com a transferência da unidade para imóvel próprio. O serviço contempla a instalação de rede lógica estruturada, fornecimento de switch de 24 portas com instalação e configuração, além da implantação de ferramenta de gestão de Wi-Fi com suporte técnico, permitindo conectividade segura e controlada a servidores e municípios, com foco na inclusão digital e na eficiência administrativa.

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN como contratada justifica-se por ser a entidade pública responsável pela gestão de tecnologia e informação da Administração Pública de Jundiá. A CIJUN já detém conhecimento técnico, infraestrutura adequada e histórico de atuação eficiente no suporte à gestão pública municipal, o que assegura a continuidade, integração e padronização dos serviços prestados. Além disso, o custo da contratação será compatível com os preços de mercado, conforme avaliação prévia realizada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, está justificada a não realização do procedimento na forma eletrônica, uma vez que a contratação direta da CIJUN se enquadra na hipótese prevista no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo necessária a adoção do sistema “Compra Aberta”.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo SEI PMJ.0009333/2025.

(Solange Colepicolo Leonardi)
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGIS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de dispensa de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA INFORMÁTICA JUNDIAI - CIJUN no valor de R\$ 40.707,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Marcos Galdino)
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos